



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 74/2010 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral – São Miguel/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 453/2010 (Prot. PAE n.º 1145/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 11 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz JOSÉ HERVAL SAMPAIO JÚNIOR para o exercício da jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), no período de 25 de janeiro a 8 de fevereiro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da substituição na 42ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de fevereiro de 2010.

  
Expedito Ferreira  
Presidente